



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 9.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 11 de Junho de 2018

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a nona reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO:** Ofício n.º 468/2018, respondendo ao Requerimento n.º 15/2018, do Vereador Maurício Varella Mendes. - Ofício n.º 469/2018, encaminhando as Leis Ordinárias n.ºs 537 e 538 de 2018. - Ofício n.º 470/2018, enviando a documentação solicitada através do Ofício n.º 37/2018 desta Casa. - Ofício n.º 481/2018, encaminhando os decretos n.ºs 153, 154, 157, 158 e 160. - Ofício n.º 483/2018, respondendo ao Ofício n.º 34/2018, desta Casa Legislativa, no qual encaminha cópias das Indicações de n.ºs 22 e 23/2018, do Vereador Maurício Varella Mendes. - Ofício n.º 472/2018, encaminhando cópia da Apresentação das Metas Fiscais referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2018 e projeção de Receitas e Receita Corrente Líquida deste município. A seguir, passou-se ao 2.º Expediente, ocasião em que foram lidos os seguintes Ofícios de autoria do Executivo: - Ofício n.º 482/2018, encaminhando para apreciação, versão com correções do projeto de lei ordinária que "dispõe sobre Prestação de Serviço Público de Táxi no Município e contém outras providências, e esclarecendo pontos do Requerimento n.º 14/2018, do Vereador Maurício Varella, encaminhado por meio do Ofício n.º 35/2018, de 22/05/2018. - Ofício n.º 455/2018, encaminhando o projeto de lei complementar n.º 002/2018, de 23 de maio de 2018, que "dispõe sobre a criação do cargo de Procurador Jurídico do Município, alterando dispositivos da Lei Complementar n.º 215/2007 e contém outras providências, e solicita convocação de reunião extraordinária para apreciação da matéria. - Ofício n.º 459/2018, encaminhando para apreciação o projeto de lei ordinária n.º 16/2018 que "dispõe sobre a autorização legislativa para promover o repasse de rendimentos de aplicação financeira à APAE e contém outras providências". - Ofício n.º 471/2018, encaminhando para análise o projeto de lei que "Dispõe sobre a autorização legislativa ao Poder Executivo para aquisição de imóvel rural destinado às instalações de campo de futebol no local denominado Serra Verde e contém outras providências", para análise. Após a leitura, os projetos de lei foram despachados às comissões permanentes competentes, para estudo. Ainda no 2.º Expediente, o Vereador Luiz Alberto Ribeiro solicitou ao vice-presidente, Vereador Anderson Chagas Ribeiro, que assumisse a cadeira da presidência para que



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

pudesse fazer a apresentação do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2018 que "Institui no Município de Virgínia a Política de Arrecadação e Distribuição Gratuita de Medicamentos - "Farmácia Compartilhada" - e dá outras providências", matéria esta que foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para análise. Feito isso, o vice-presidente retornou à sua cadeira e o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto reassumiu os trabalhos. Logo após, convidou o Vereador Antonio José Ribeiro para que fizesse a leitura da Indicação Nº 24/2018, de sua autoria: "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Calçamento, no menor prazo possível, das seguintes ruas do Bairro Cidade Nova, mais conhecido como Bairro Pedro Varella, em atendimento a abaixo-assinado de cidadãos da comunidade interessada, que segue em anexo: - Rua Antônio Vicente; - Rua Dona Maria Amélia de Mello Moreira; - Rua João Batista Filho; - Rua Noé Palma. - Justificativa - O Bairro Cidade Nova já tem mais de 10 anos de sua implantação e urbanização, e atualmente a maior parte de seus lotes já está construída, com residências de muitas famílias que pagam IPTU e taxa de conservação de calçamento, e que contribuem para o desenvolvimento do município. - Há muitos anos que os moradores destas ruas vêm reivindicando a complementação do calçamento, que é o único item de infraestrutura que ainda falta na localidade. Cansados de aguardar, elaboraram um abaixo-assinado com cerca de 100 assinaturas, e entregaram à Câmara Municipal a fim de encaminhar e apelar para a sensibilidade social do Senhor Prefeito. - Por outro lado, sabe-se que a Prefeitura está fabricando bloquetes de forma continuada, porém os está destinando para aplicação em áreas menos prioritárias, como trechos menos habitados de localidades rurais. - Na zona urbana, a pavimentação das ruas é um item não apenas de comodidade, mas também de saúde e segurança, evitando a formação de poeira nas épocas secas, o que favorece a ocorrência de problemas respiratórios nas pessoas. Nas épocas de chuvas, a lama acumulada ameaça a segurança no deslocamento das pessoas. - Durante a campanha eleitoral, todos os candidatos colocaram o calçamento destas ruas como prioridade, e a nossa observação da cidade em seu todo também nos mostra que realmente estas ruas devem ser prioritárias, seja pelo longo tempo em que aguardam este melhoramento, seja pelo número expressivo de moradores que lá residem, seja pela sua localização na zona urbana." Sobre a indicação, manifestou o seu autor: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretários Municipais, virginenses que muito nos alegram com suas presenças. Ainda sobre o abaixo-assinado dos moradores do Bairro Pedro Varella, os mesmos moradores após receberem seus impostos na semana passada ficaram indignados pois pagam pela taxa de calçamento e não provém de calçamento, assim como taxa de iluminação pública, mas tem uma iluminação um tanto precária e muitos não as tem. Iniciaram esse abaixo-assinado e pediram que eu entrasse com o mesmo, pois de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, no seu artigo 171, parágrafo 3.º § 3º. "Todo abaixo-assinado, formulado por pessoas da Comunidade, que contenha solicitação de providências ou sugestões de interesse do Município, será obrigatoriamente matéria de indicação, e a esta anexada." É o que eu estou fazendo aqui em nome da população e assim



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

como também não tenho medido esforços para tais benfeitorias naquele bairro. O fato de que a prefeitura se queixa de não ter recursos, mas vem batendo bloquetes e fazendo o calçamento na zona rural. Quero deixar bem claro aqui aos meus nobres colegas que moram na zona rural, que todos os prefeitos que desde quando iniciei como vereador no ano de 2005, tem feito essas benfeitorias nos bairros rurais de acordo com suas prioridades dentro do município, dentro da cidade, da zona urbana. Então vai continuar os calçamentos, a gente não tá aqui impedindo o calçamento de nenhuma zona rural, mas eu acho que se tinha uma prioridade, assim como eu falo pelo meu candidato a Prefeito, que veio a perder, também tinha colocado na sua programação que o bairro Pedro Varella seria calçado, tenho certeza de que ouvi de muitos moradores daquelas residências que o Prefeito atual tinha também como prioridade aquelas ruas. Sabemos das dificuldades é... do Estado, das dificuldades que estão passando as Prefeituras, mas reitero aqui... se a prefeitura está batendo os bloquetes, já falei aqui que é louvável, é uma coisa que há muito tempo acontecia em Virgínia e depois de uns certos anos parou-se. Então se está batendo bloquetes é porque existe recurso próprio para estar fazendo isso porque o gasto é grande ... mas estou aqui defendendo que leve o mais breve possível para essas ruas, assim como para outras ruas também de nossa localidade os calçamentos para que alcance também o bairro Moinho, do lado do cemitério municipal, onde foi uma troca com o prefeito anterior, mas como o prefeito atual estava também nesta Câmara como vereador, ele já entrou sabendo que o ex-prefeito não pôde fazer o serviço. Dito isso, que devem ser calçadas, a gente sabe que são bastante da zona urbana e vemos no espírito do Sr. Prefeito, que suas demandas são grandes, irá atender todos os cidadãos que estão aqui e creio eu que estou aqui defendendo uma tese como vestibular, vestibular eu passei nas eleições, estou defendendo uma tese que é a tese de estar defendendo os cidadãos que nos confiaram o seu voto. Então peço a colaboração daqueles mais próximos ao Sr. Prefeito que também essas pessoas que a gente sabe no dia a dia... tem o pedido também da iluminação pública que vocês tem aprovado, que também é um pouco deficiente dentro da nossa cidade porque a gente anda na cidade e algumas ruas estão às escuras... No mais é isso Sr. Presidente. Muito obrigado". Sem outras discussões, a proposição foi encaminhada ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Ao adiante, o Sr. Presidente anunciou a Ordem do Dia, colocando em discussão o projeto de lei nº 13/2018: - "Autoriza a outorga de permissão de uso gratuito de espaços do Parque de Exposições José Bernardino Neto para a Casa de Caridade Santo Antônio, durante a XXXVIII EXPO VIRGÍNIA, e contém outras providências". Pelo relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Anderson Chagas Ribeiro, foi apresentado o parecer emitido em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no qual se manifestam pela aprovação do respectivo projeto de lei com a Emenda Modificativa n.º 1, apresentada pela Comissão de Constituição, e Emenda Modificativa n.º 2, apresentada pela Comissão de Finanças. Após a leitura, projeto, parecer e emendas foram colocados em discussão. Não houve manifestações. Submetidos a votos, foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, passou à discussão do projeto de lei nº 14/2018: - "Autoriza a outorga de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

permissão de uso, de forma gratuita e por tempo determinado, do espaço na Praça Cônego Monte Raso, em frente à Casa Paroquial, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Virgínia-APAE, e contém outras providências". Fez a leitura do parecer, o relator da Comissão de Constituição, vereador Anderson, no qual se manifesta pela sua aprovação com a Emenda Modificativa n.º 1. Pôstos em discussão, pronunciou-se o vereador Antonio José: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, todos aqui presentes. Como vocês viram tem muitos assuntos aqui que nem permitam a gente que discuta porque são coisas que de fato nos dão essa liberdade porque são instituições que cresceram dentro da cidade e atende tantas pessoas, assim como o Hospital, assim como a APAE, embora seja uma correção aqui outra ali, sempre para o bem delas e atender todos com dignidade e agradece às Comissões que elaboram essas emendas, que fazem os ajustes certos para que sejam de fato votadas corretamente, para que lá na frente não venham dar dor de cabeça pra ninguém e sim, sustentar essas instituições. Muito obrigado Sr. Presidente." Não se manifestando mais nenhum dos presentes, projeto e parecer foram submetidos a votos e receberam aprovação unânime. Em atenção ao Ofício n.º 459/2018, do Executivo, no qual solicita urgência na apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2018 que "Dispõe sobre a autorização legislativa para promover o repasse de rendimentos de aplicação financeira à APAE e contém outras providências", e havendo concordância de todos os vereadores, a matéria foi incluída na Ordem do Dia, oportunidade em que o relator da Comissão de Finanças, Vereador Maurício Varella Mendes, apresentou à Mesa o parecer pela sua aprovação na forma como foi elaborado, parecer este emitido em conjunto com a Comissão de Constituição. Sem discussões a respeito, projeto e parecer foram submetidos a votos, pelo que foram aprovados por unanimidade. Por último, o dirigente da sessão anunciou a discussão do projeto de Lei Complementar n.º 2/2018 que "Dispõe sobre a criação do cargo de Procurador Jurídico do Município, alterando dispositivos da Lei Complementar n.º 215/2007 e contém outras providências", em atendimento ao Ofício n.º 455/2018, do Executivo, no qual solicita convocação de reunião extraordinária devido ao caráter excepcional da matéria. Ressalta-se que tal procedimento foi acordado por todos os vereadores presentes. Sendo assim, primeiramente, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Maurício Varella Mendes que apresentasse ao Plenário a Emenda Modificativa n.º 1 (Modificativa e Aditiva) ao respectivo projeto de lei complementar, que o fez, assim como do Parecer Jurídico sobre a matéria. Após a leitura, não houve discussão sobre o assunto, e a seguir, foi submetida a votos, quando se apurou o seguinte resultado: 02 (dois) votos a favor, dos edis Maurício e Antonio José; 06 (seis) votos contra dos edis: Anderson, Antonio Carlos, Devair, José Carlos, Joaquim Moreira e Marcílio. Logo após, pelo relator da Comissão de Constituição, vereador Anderson, foi feita a leitura do parecer emitido em conjunto com a Comissão de Finanças, no qual se posicionam pela aprovação do projeto de lei complementar n.º 2/2018, da forma como foi elaborado, no qual o relator Vereador Maurício assinou como "Voto Vencido". Colocado em discussão, usou da palavra o vereador Antonio José: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, todos aqui presentes. Como a emenda do nobre colega Maurício foi sugerida em vista do parecer jurídico do



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

advogado desta Câmara que no projeto 02/2017 a Câmara não tinha advogado. Então a gente votou para criar o cargo mesmo sem o advogado, quer dizer e hoje nós temos advogado e ele colocou a sua posição sobre o projeto que veio da parte do Executivo e sugerindo algumas alterações e o projeto seria o mesmo, as contratações seriam as mesmas, mas um pouco diferente teria um cargo efetivo com concurso lá na frente. Então... isso eu falo, se a gente tem um assessor jurídico que nos custa um bom dinheiro ... que em vista dos dias de hoje que se sugere para cortar tantos gastos em tantas outras coisas e a Câmara tem o advogado a nossa disposição, ele nos sugere. Então... estou colocando aqui o meu voto vai acompanhara emenda do nobre colega vereador e o nosso assessor jurídico desta Casa Dr. Adailton, mas não vai alterar nada é só uma sugestão... Então... essa Casa é ... independente da assessoria jurídica da Prefeitura. Então quando se chega aqui, a gente tem como se diz que obedecê-los, não estou falando que os nobres colegas estão errados, não, inclusive o assessor jurídico falou que não tem nada de erro nisso, mas lá na frente pode ser que a gente seja... como o juiz, a promotoria já indagou esta Casa na contratação de assessoria jurídica no começo do ano... então aqui não tem nada de amedrontar ninguém... a gente tá falando o que tem de experiência própria, né? Então é isso Sr. Presidente, nobres Vereadores." Sem outras manifestações, projeto e parecer foram aprovados por 06 (seis) a favor, dos edis: Anderson, Antonio Carlos, Devair, José Carlos, Joaquim Moreira e Marcílio; e 02 (dois) votos contra: dos edis Maurício e Antonio José. Depois de cada votação, o Sr. Presidente encaminhou os projetos de lei ordinária n.ºs 13, 14 e 16 e projeto de lei complementar n.º 2/2018 ao Executivo, para fins de sanção e publicação. Antes de encerrar os trabalhos, a palavra foi aberta aos nobres vereadores, quando discursou o edil Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, todos aqui presentes. Só queria aqui fazer um breve relato sobre os 243 anos da Polícia Militar de Minas Gerais, a mais tradicional Corporação Policial Militar do Brasil que tem sua origem no Regimento Regular da Cavalaria de Minas Gerais. Tendo sido criada em 09 de junho de 1775, no Distrito de Cachoeira do Campo, município de Ouro Preto, com a missão de guardar as minas de ouro. O herói da Inconfidência Mineira, o Alferes Tiradentes, serviu o Regimento Regular de Cavalaria de MG e se tornou o Patrono das Polícias Militares de todo Brasil. Outros expoentes nacionais que também envergaram a farda da Polícia Mineira, Guimarães Rosa e Juscelino Kubitschek, são dois belos exemplos. É... como todos nós acompanhamos, eu já tinha falado lá no começo da minha palavra, desde domingo passado... o que aconteceu em Minas Gerais, Rio Grande do Norte e alguns outros demais estados e inclusive aqui em Virgínia, nós nunca pensaríamos que chegaria né..., não estou aqui para julgar ninguém, sou amigo íntimo da família... a insegurança é total, agente sabe disso, não é de hoje e o Destacamento da Polícia Militar, as vezes as pessoas tem uma visão, a população, a comunidade tem uma visão, as vezes de indignação, as vezes culpando, mas vou fazer um relato aqui... é... que... de acordo com Artigo 144 da Constituição Federal - Capítulo III - Da Segurança Pública - Os órgãos de segurança pública são: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militares e Corpo de Bombeiros Militares. A Segurança Pública é



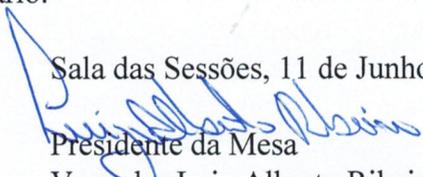
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

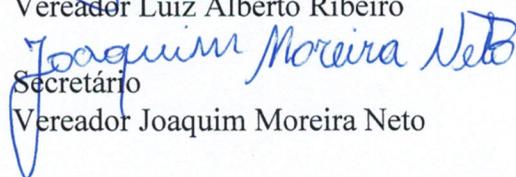
dever do Estado, Parágrafo 8.º ... Desculpa gente, voltando aqui... até então era dever do Estado, de uns anos pra cá quem está dentro da administração pública igual aos nobres amigos aí que a gente está junto aí dentro da administração pública, o Estado cortou praticamente quase todos os convênios com as polícias militares e assim mais uma carga para as Prefeituras né... as Prefeituras têm praticamente carregado as Polícia Militar com serviços internos, com tantas demandas... mas ainda tem a parte do pagamento que é por conta do Estado, que é igual pagamento de funcionários, professores do Estado, não tem adicionais, não tem várias vantagens. Também o que tem acontecido com o salário dos professores, tem também acontecido com o salário dos policiais, que estão sendo parcelados... pagos como atrasos... Eu sugeri aqui no começo do ano, sobre a Indicação n.º 8/2017 que o Prefeito Municipal assinasse junto ao Governo do Estado e Secretarias Social um termo de cooperação técnica, operacional que prevê a criação e manutenção de centros de prevenções à criminalidade e o protocolo de intenções para instalar câmaras de vídeo monitoramento "programa olho vivo" e também dispusesse de um funcionário da Prefeitura para o adoc da Polícia Civil. Sendo assim que tivesse a continuidade do trabalho da Polícia Civil que é uma extensão ali junto com a Polícia Militar por todo trabalho de segurança pública dentro da cidade... Também no Parágrafo 8.º da Constituição:

" - Os município poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei." A gente sabe que guarda municipal ajuda muito, são guardas que ficam vigiando a noite inteira as casas, estabelecimentos, só que pra Prefeitura não convém porque é mais um gasto. Então eu estou falando aqui gente... que todos nós temos erros, temos acertos assim como a Corporação também tem seus erros e acertos, mas fico aqui pensando se não tivéssemos eles, pra onde nós caminharíamos, né. Então fica aqui a minha colocação né, por essa instituição enorme, são 243 anos, é coisa grande né, a nossa segurança pública está nas mãos da PM há muitos anos. Muito obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações e, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia dezoito de junho, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação do projeto de lei n.º 17/2018. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2018.


Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro


Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto

Rua Crispim Gomes Pinto, 28 – Centro -

Fone/Fax: (35) 3373-1371

CEP: 37.465-0060